



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220533 **DISPENSA Nº. 7/2022-016-SEMUTS**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e ALEXSANDRO LEITE GOMES DE VASCONCELOS na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de Um Imóvel localizado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 1010, Bairro Laticínio, onde funcionará o espaço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220533, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 154, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e o Sr. **ALEXSANDRO LEITE GOMES DE VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 36.376.625-X SSP/SP e CPF nº. 709.926.303-04, residente na Rua 1º de Janeiro nº. 1884, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20220533, referente a DISPENSA nº. 7/2022-016-SEMUTS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220533, referente a DISPENSA nº. 7/2022-016-SEMUTS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários até 31/12/2024, com data de início de vigência 06/09/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1511.082440002.2.064 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 03 de setembro de 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Agda Cristina Maria Alves
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CONTRATADO: ALEXSANDRO LEITE GOMES DE VASCONCELOS
CPF: 709.926.303-04

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____